

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 36, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova a renovação da autorização da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) como fundação de apoio ao IFSC e dá outras providências.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o parecer da Comissão Interna, constituída pela Portaria IFSC nº 1843, de 26/06/2015, para análise de avaliação de desempenho e do relatório anual de gestão das Fundações de Apoio ao IFSC,

Considerando a decisão do Conselho Superior, reunido em 23/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação da autorização da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina como fundação de apoio ao IFSC.

Art. 2º – Aprovar a Análise de Desempenho e ratificar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, referentes ao exercício de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER